



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA PROGRAD Nº 80, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Divulga o **resultado final** dos procedimentos de verificação da documentação comprobatória da deficiência apresentada **na quarta chamada** do processo seletivo dos cursos de Administração Pública (Bacharelado), Geografia (Licenciatura), Matemática (Licenciatura) e Pedagogia (Licenciatura), oferecidos na modalidade de educação a distância (EaD), após a etapa recursal.

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- . a Portaria Prograd n. 9/2024,
- . o Edital Prograd n. 40/2024,
- . o Edital Prograd n. 41/2024,
- . o Edital Prograd n. 52/2024, e
- . a Portaria Prograd n. 74/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o **parecer final** relativo aos procedimentos de verificação da documentação comprobatória da deficiência apresentada na **quarta chamada** do processo seletivo dos cursos de Administração Pública (Bacharelado), Geografia (Licenciatura), Matemática (Licenciatura) e Pedagogia (Licenciatura), oferecidos na modalidade de educação a distância (EaD), após a fase recursal determinada pela Portaria Prograd n. 74/2024 (**Quadro 1**).

Parágrafo único. O pedido de reavaliação, interposto pelo interessado, foi conhecido pela Comissão de Verificação - PcD e o parecer final foi emitido com base na regulamentação pertinente, a saber: o art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004, a Lei nº 12.764/2012 e a Lei nº 13.146/2015, encerrando-se a etapa recursal na Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP).

Quadro 1 – Parecer final - Verificação - deficiência. EaD 2024/2 - Chamada 4

CURSO	POLO DE APOIO PRESENCIAL	CPF	RESERVA DE VAGA	CHAMADA	PARECER FINAL
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (BACHARELADO)	SABARÁ	***.893.816-**	LB_PCD	4	INDEFERIMENTO - INVALIDAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA DEFICIÊNCIA

Art. 2º A publicação desta portaria encerra os procedimentos de verificação da documentação comprobatória da deficiência devidos à quarta e à quinta chamadas do processo seletivo dos cursos de graduação a distância, regulado pelo Edital Prograd n. 40/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Clezio Roberto Goncalves, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO(A) DE GRADUAÇÃO**, em 11/09/2024, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0775977** e o código CRC **96A4D096**.